



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 42/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 31 de março de 2025.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 29, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 06 de fevereiro de 2025, comunica o resultado final 1º fase para Chefe do Setor de Engenharia Clínica, vinculada a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência da Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1º fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Setor de Engenharia Clínica	Daniel Balduino de Souza	1º
	Marcos Klering Mesquita	2º
	Marcelo Nicoli de Faria Carneiro	3º
	Daniela Lima dos Santos	4º
	Felipe Silva Souza	Desclassificado item 5.4, V, do Edital nº 14/2025

As entrevistas serão agendadas com os 3 (três) primeiros classificados em data e horário a ser agendado via e-mail.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 31/03/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Quadros, Chefe de Divisão**, em 31/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 31/03/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 31/03/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48217245** e o código CRC **3E17F5BB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.001545/2025-41
--

SEI nº 48217245
